



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA N° 069/2020

1. QUADRO RESUMO	
1.01 Título e Objetivo Geral:	Aquisição de ribbons e etiquetas , destinado à manutenção da rotina laboratorial do LACEN.
1.02 Delimitação do Objeto a ser licitado:	Aquisição de ribbons e etiquetas, destinado à manutenção da rotina laboratorial do LACEN, na identificação de amostras suspeitas de COVID-19 , conforme especificações, requisitos e exigências descritos no Termo de Referência.
1.03 Modalidade de Licitação e Base Legal:	Dispensa de Licitação, prevista no art. 24, IV, da Lei de Licitações e Contrato nº8.666/93.
1.04 Estimativa de custos global (inciso II, §2º, art. 40, Lei 8.666/93):	R\$ 7.084,40 (Valor estimado Processos anteriores 2018 e 2019).
1.05 Prazo estipulado de vigência contratual:	O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e a vigência expira com a entrega e aceite do objeto.
1.06 Informação Orçamentária:	Programa de Trabalho: 0.305.0047.2961 Elemento de Despesa: 339030 Fonte: Bloco Custeio Federal 155000000
1.07 Unidade Administrativa responsável pela execução do objeto e fiscalização:	LACEN / Núcleo Administrativo

1.08 Equipe responsável pela elaboração do Termo de Referência:

- Livya Rocha Nunes Amaral, matrícula 2476584, Chefe do Núcleo Administrativo do LACEN, (27) 3636-8381, email: livyanunes@saude.es.gov.br
- Jaqueline Pegoretti Goulart, matrícula 3735060, Chefe do Núcleo de Biologia Médica do LACEN, (27) 3636-8387, email: lacen.biologiamedica@saude.es.gov.br

1.09 Versão e data do TR:	Versão 1.0, 12/04/2020
1.10 Data prevista para implantação:	10 (dez) dias corridos após recebimento da Ordem de Fornecimento.

1.11 Fiscalização:

Gestora:

- Livya Rocha Nunes Amaral, matrícula 2476584, Chefe do Núcleo Administrativo do LACEN, (27) 3636-8381, email: livyanunes@saude.es.gov.br

Fiscal:

- Jaqueline Pegoretti Goulart, matrícula 3735060, Chefe do Núcleo de Biologia Médica do LACEN, (27) 3636-8387, email: lacen.biologiamedica@saude.es.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

1. DO OBJETO

A aquisição do material de consumo especificado no Termo de Referência é necessária para garantir a manutenção da rotina laboratorial, com o objetivo de monitorar e minimizar erros na fase pré analítica, uma vez que identifica as amostras biológicas dos pacientes com suspeita de **COVID-19**, através da impressão do nome do paciente nos tubos.

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020 e a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19));

Considerando que o Governador do Estado do Espírito Santo no Decreto 4593-R de 13/03/2020, Art. 1º declara Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo decorrente do surto de coronavírus (COVID-19), tendo em vista a necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando a necessidade de prover o LACEN de insumos para que o mesmo possa responder a demanda de análises laboratoriais relativas a pandemia do Coronavírus;

Considerando o aumento considerável de diagnóstico do COVID-19, solicitamos em caráter de urgência a aquisição dos materiais do Termo de Referência considerando o aumento da demanda de análise. Os materiais solicitados visam identificar as amostras laboratoriais além de corroborar para monitorar e minimizar erros na fase pré-analítica, ou seja, os Ribbons e as Etiquetas são utilizados na identificação das amostras biológicas dos pacientes.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Lote 01

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.
01	60513	ETIQUETA PARA IMPRESSORA CÓDIGO DE BARRA ETIQUETA AUTO-ADESIVA; MATERIAL: PAPEL COUCHE; MATERIAL ADESIVO: ACRILICO; COR IMPRESSAO: SEM IMPRESSAO; TEXTO IMPRESSO: "0"; COR ETIQUETA: BRANCA; BORDA: SEM BORDA; QUANTIDADE COLUNA X LINHA: 1 COLUNA X 6 LINHAS; REMALINA: SEM REMALINA; DIMENSAO: 50 X 30 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO 32M/1200 UNIDADES	ROLO 32 METROS	1.000
02	93722	RIBBON DE CERA RIBBON ; MATERIAL TINTA: CERA; COR: PRETA; MATERIAL FILME: RESINA; ESPESSURA DO FILME: 4,5 µM; PONTO FUSAO TINTA: 4 ~ 38 °C; VELOCIDADE IMPRESSAO	rolo	100



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

		FLAT: 360 IPM; INDICAÇÃO DE APLICAÇÃO: PAPEL COUCHE LAMINADO; LARGURA: 110 MM; COMPRIMENTO: 74 M; DIÂMETRO EXTERNO: MÁXIMO 102 MM; DIÂMETRO INTERNO: MÁXIMO 25,4 MM; COMPATIBILIDADE: IMPRESSORA CÓDIGO DE BARRAS MI5300 METROLOGIC DO BRASIL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE RL		
--	--	--	--	--

4. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 4.1 **Atestado de capacidade técnica** que comprove que a licitante fornece ou forneceu, sem restrição, o objeto desta licitação. A comprovação deverá ser realizada por meio de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

5. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

A execução do contrato será acompanhada pelos servidores **LIVYA ROCHA NUNES AMARAL (GESTORA) e/ou JAQUELINE PEGORETTI GOULART (FISCAL)**, designadas representantes da Administração nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993, que deverão atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições do Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

6. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de depósito, creditado em conta corrente, mediante nota fiscal / fatura emitida em 02 (duas) vias e devidamente atestada. O pagamento será efetuado somente após a comprovação da regularidade fiscal.

7. DOS PRAZOS DE ENTREGA, VALIDADE E GARANTIA

7.1 PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

- 7.1.1 A entrega dos itens deverá ser feita no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos, em sua totalidade**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

7.1.2 A entrega dos itens solicitados será realizada no Almoxarifado do Laboratório Central de Saúde Pública, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 - Bento Ferreira, Vitória/ES - CEP 29050-625, no horário de 08 às 16 horas.

7.2 DO PRAZO DE VALIDADE:

O **prazo mínimo** de validade será de **12 meses**, a contar da data de entrega.

7.3 DO PRAZO DE GARANTIA

7.3.1 Quanto à garantia, produto não conforme será devolvido e substituído por outro, no prazo de entrega do objeto. Os insumos deverão estar em embalagem original, contendo código do fabricante e capacidade.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO SIMILAR

O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e a vigência expira com a entrega e aceite do objeto.

9. ASSINATURA E APROVAÇÕES

Equipe Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Jaqueline Pegoretti Goulart

Chefe do Núcleo de Biologia Médica do LACEN

Livya Rocha Nunes Amaral

Chefe do Núcleo Administrativo do LACEN

Rodrigo Ribeiro Rodrigues

Coordenador Geral do LACEN

Orlei Amaral Cardoso

Gerente da Vigilância em Saúde

CAPTURADO POR	
LIVYA ROCHA NUNES AMARAL CHEFE NUCLEO QCE-05 SESA - LACEN	
DATA DA CAPTURA	13/04/2020 07:55:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
LIVYA ROCHA NUNES AMARAL CHEFE NUCLEO QCE-05 SESA - LACEN Assinado em 12/04/2020 11:48:53 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
JAQUELINE PEGORETTI GOULART CHEFE NUCLEO QCE-05 SESA - NMICRO-LACEN Assinado em 12/04/2020 12:29:07 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES COORDENADOR GERAL DO LACEN QCE-02 SESA - LACEN Assinado em 13/04/2020 07:55:13 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
ORLEI AMARAL CARDOSO GERENTE QCE-03 SESA - GEVS Assinado em 12/04/2020 14:10:39 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-CDDNSW>



Consulta via leitor de QR Code.